

ATA DA 054ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às dez horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se, em Sessão Ordinária, os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença dos Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, presidente, João Rodrigues Filho, membro, Ricardo Vicente da Silva, membro e Leila da Costa Vilela Magalhães, secretária. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos a Secretária fez a leitura da ATA da 053ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade foram conferidos os Editais de Remoção ou Promoção, sendo assinados pelo Presidente e encaminhado para publicação. Em seguida foram apreciados os **Autos: nº 044/2004, Interessado:** Doutor Octahydes Ballan Júnior – Promotoria de Justiça de Araguatins - **Assunto** - Procedimento Administrativo nº 009/2002. A **Relatora** Leila da Costa Vilela Magalhães votou pela homologação do pedido de arquivamento, acolhido à unanimidade. **Autos nº 005/2005, Interessado:** Doutor Miguel Batista de Siqueira Filho – 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital – **Assunto:** Procedimento Administrativo nº 1.36.000.001259/2004-00. A **Relatora** Leila da Costa Vilela Magalhães votou pela homologação do pedido de arquivamento, acolhido à unanimidade. **Autos nº 008/2005, Interessado:** Doutor André Ricardo Fonseca Carvalho – Promotoria de Justiça de Almas - **Assunto:** Procedimento Preliminar nº 02/05. A **Relatora** Leila da Costa Vilela Magalhães votou pela homologação do pedido de arquivamento, acolhido à unanimidade. Dando seguimento foi feita a distribuição dos **Autos: nº 009/2005 – Interessado:** André Ramos Varanda – **Relator** – José Demóstenes de Abreu. E, por último, o Corregedor-Geral deu ciência de duas decisões exaradas nas Representações nº 002/2005 e nº 003/2005, ambas julgadas improcedentes, determinando-se o arquivamento. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária